

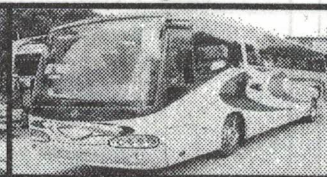
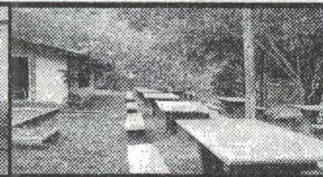
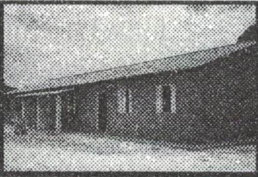


# de Conceição de Macabu

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município-03 de maio de 2012

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor

25 Casas populares

UTI Móvel

Reforma da Sede da Associação da Amorosa

Transporte para os universitários

## RESOLUÇÃO Nº 049/2012

**Ementa:** Designar Comissão Processante para apurar possível prática de infração político-administrativo da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, com base na Denúncia formulada pelos eleitores Antonio Morais de Souza, CPF 569.545.067-53 e Gildasio Afonso da Rocha, CPF 569.524.817-53, baseada no relatório final da Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 037/2011, com base na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como Decreto Lei 201/67 e seus respectivos dispositivos legais.

Art. 1º - Fica designada Comissão Processante para apurar possível prática de infração político-administrativo da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, com base na Denúncia formulada pelos eleitores Antonio Morais de Souza, CPF 569.545.067-53 Gildasio Afonso da Rocha, CPF 569.524.817-53, baseados no relatório final da Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 037/2011, composta, através de sorteio, pelos seguintes Vereadores: Presidente – Tulio Marco Tavares Gabriel – PRB, Relator - Marcio Alves Faria – PSD e Membro - Jorge Luis Silva Andrade – PSDC.

Art. 2º - A referida Comissão Processante seguira o rito descrito no Artigo 5º do Decreto-Lei 201/67, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 90 dias a partir da notificação do acusado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de abril de 2012.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

## TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 005/2012

Processo nº 742/2012

3\_ Contratante: Câmara Municipal de Conceição de Macabu;

4\_ Contratado: Felix & Felix Comércio de Combustível Ltda.;

5\_ Prazo: O prazo de execução dos serviços é da data da assinatura do contratado.

6\_ Valor: R\$ 29.900 (vinte e nove mil e novecentos reais);

7\_ Condições de Pagamento: O pagamento será mensal limitado ao 10º dia do mês subsequente ao serviços prestado.

10\_ Objeto: Aquisição de combustível de acordo com as especificações e quantidades previstos no anexo I.

Conceição de Macabu, 28 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

## PORTARIA Nº. 020/2012

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº. 12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06.

RESOLVE:

Art.º- 1º- **CESSAR**, a partir de 10 de janeiro de 2012, o benefício de **APOSENTADORIA**, do servidor **LAERT DIAS DE AZEVEDO**, por motivo do seu falecimento.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2012, revogadas as disposições

em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2012.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

## PORTARIA Nº. 021/2012

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06.

RESOLVE:

Art.º- 1º- **CESSAR**, a partir de 12 de janeiro de 2012, o benefício de **APOSENTADORIA**, do servidor **VALDECI MACHADO DA SILVA**, por motivo do seu falecimento.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, 28 de março de 2012.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

## PORTARIA Nº. 022/2012.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 145/2012;

RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 14 de agosto de 2011, ao servidor **EVALDO FERREIRA DO COUTO**, Servente, matrícula nº.4000044, Referência Salarial 13, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 45, da Lei Municipal nº. 756/2006 e Art. 40, §1º., Inciso II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.030,20 (Hum mil e trinta reais e vinte centavos), mensais, calculados na forma prevista no Art. 75, da Lei 756/2006 e Lei Federal nº 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2012.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

## LEIN.º 1168/ 2012

**EMENTA:** Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Contrato de Comodato, com o Rotary Clube de Conceição de Macabu.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato, com o Rotary Clube de Conceição de Macabu, cujo objetivo e administração do prédio onde outrora funcionou o “Teatro Celina Bellas” localizado na Rua José Augusto da Silva, s/nº, Vila Nova, para funcionamento da sede do Rotary Clube de Conceição de Macabu, onde serão realizadas as atividades assistenciais do referido clube de serviço.

**Art. 2º.** Caberá ao comodatário, administrar o prédio descrito no item

anterior arcando com todas as despesas de manutenção do mesmo sem contudo ter o direito a indenização pela manutenção e/ou benfeitorias realizadas no referido prédio.

**Art. 3º.** A ocupação do imóvel descrito no artigo 1º, será gratuita e por um período de 10 (dez) anos a contar da publicação da presente Lei, podendo ser rescindido se houver interesse das partes.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2012.

Lidia Mercedes Oliveira Soares  
- Prefeita -

PORTARIA Nº. 024/2012

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06.

RESOLVE:

**Art.º- 1º- CESSAR**, a partir de 19 de abril de 2012, o benefício de **APOSENTADORIA**, do servidor **AIRES DE BRITO CESAR**, por motivo do seu falecimento.

**Art.º- 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de abril de 2012.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 025/2012

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 087/2012.

RESOLVE:

**Art.º- 1º-** Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 05 de fevereiro de 2012, a **RUTH LIRIO PIRES AMARAL**, na qualidade de companheira do Servidor **JOSÉ EDUARDO NERES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4000153, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 869,96 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 38, Inciso I, §§ 3º e 4º e Artº 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

**Art.º- 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2012.

ADERALDO SPESSE RANGEL - Presidente

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO**

Totalidade da remuneração do servidor **JOSÉ EDUARDO NERES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº.4000153, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no cargo efetivo na data anterior à do óbito, ocorrido em 05 de fevereiro de 2012, conforme demonstrado abaixo:

Vencimento do Cargo de Auxiliar Administrativo, Referência Salarial 10, Nível Básico, conforme Lei Municipal nº. 584/2003 e Lei Municipal nº 128/92, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.047/2010	R\$ 685,01
Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 27% (vinte e sete por cento) conforme Art. 65, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)	R\$ 184,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 869,96</b>

Conceição de Macabu, 29 de fevereiro de 2012.

**CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO**  
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº 209/2012, EM 26 DE ABRIL DE 2012.

**NOMEAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a Cidadã **SIMONE DAUMAS BRAGA**, para exercer o Cargo de **COPEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26

de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a

partir de 26 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES- Prefeita -

#### TERMO DO EXTRATO CONTRATUAL

Nº. do Processo Administrativo: 2012/0000121.

Nº. do Contrato: 01/2012

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: POSTO DE GASOLINA FÓRMULA 1 DE MACABU LTDA-ME..

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 90.050,00 (noventa mil e cinquenta centavos).

Fichas nº: 00009 de 2012

Elemento de Despesa : Nº. 3.3.90.30.00

Condições de Pagamento: Conforme Contrato

Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) para atender os veículos e máquinas da secretaria de Promoção Social

Origem do pedido: Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

Conceição de Macabu, 27 de fevereiro de 2012.

**Alexe3i Pinheiro Lisboa**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Adelaide nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu, RJ, telefone nº (22) 2779-2324, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2012, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão hidrojato sugador e desentupidor de fossas, 9 toneladas, tanque com capacidade de 12.000 litros, com motorista, para limpeza de fossas comunitárias e residenciais e demais serviços que se fizerem necessários a Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Data e horário para a entrega dos Documentos e Proposta Comercial:** 21 de maio de 2012 às 09h (nove horas).

**O Edital** poderá ser adquirido no endereço acima, nos horários de 09:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Conceição de Macabu, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho HP Laser Let 1020.

Conceição de Macabu, 27 de abril de 2012.

Fábio Barbosa Corrêa

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Adelaide nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu, RJ, telefone nº (22) 2779-2324, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 004/2012, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com equipamento tipo: Retroescavadeira de 75 CV motor diesel, tração 4x2 capacidade de caçamba de 0,76 m3, com operador, caminhão basculante tipo médio pesado, trucado, capacidade 12,00 m3, motor diesel 142 CV com motorista, para execução de serviços de limpeza das ruas da cidade.

**Data e horário para a entrega dos Documentos e Proposta Comercial:** 21 de maio de 2012 às 11h (onze horas).

**O Edital** poderá ser adquirido no endereço acima, nos horários de 09:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Conceição de Macabu, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho HP Laser Let 1020.

Conceição de Macabu, 27 de abril de 2012.

Fábio Barbosa Corrêa

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação